



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEXÂNIA
GABINETE DO PREFEITO – GABIN

Ofício nº. 029/2024/GABIN.

Alexânia/GO, 07 de fevereiro de 2024.

Ao Excelentíssimo Senhor
ADAIR RABELO NETO
Vereador Presidente
Câmara Municipal de Alexânia/GO
NESTA.

Assunto: **Encaminha a Lei Municipal nº 1.645 de 06 de fevereiro de 2024.**

Excelentíssimo Senhor Vereador Presidente,

1. A par da satisfação em cumprimentá-lo, servimo-nos do presente para encaminhar a Lei nº. 1.645 de 06 de janeiro de 2024, que *“Autoriza o Município de Alexânia/GO a parcelar, desafetar e doar, por motivo de interesse público, Área Pública Municipal ao Conselho de Ministros do Evangelho de Alexânia/GO, com cláusula de inalienabilidade e reversão, e dá outras providências”*.

2. Sem mais para o momento, renovamos a Vossa Excelência nossos mais elevados votos de estima e consideração.

3. Respeitosamente,

ALLYSSON SILVA LIMA
Prefeito do Município de Alexânia/GO

PROCESSO: 0000117/2024
TRAMITAÇÃO: ORDINÁRIA
NOME: 399 - CAMARA MUNICIPAL DE ALEXANIA
DATA: 08/02/2024 09:18 VENC.:
VALOR: 0,00
ASSUNTO: OFICIO NÚMERO ASSUNTO: 20/2024
DESCRIÇÃO: ENCAMINHA A LEI MUNICIPAL Nº 1645 DE 06 DE FEVEREIRO DE 2024.